



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022

PROJETO PARA APRECIÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 022/2023, QUE "REGULAMENTA O DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 2023 E INSTITUI CMDRSS CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Reginaldo Pereira da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação